

PORTARIA Nº 131/2010/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 207/04 de 29/12/2004, artigo 91, e

Considerando a exposição de motivos elencados no Memorando nº 001/PAD Nº 003/2008 de 05 de maio de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Comissão Especial para elaboração e apresentação de pareceres de caráter técnico em conformidade com a solicitação da Comissão do P.A.D. 003/2008.

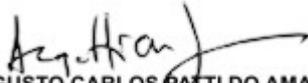
Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo, para procederem os trabalhos no prazo de 15 (quinze) dias, prorrogáveis por mais 15 (quinze) dias, nos termos da Lei Complementar nº 7.692, de 01/07/2002.

- DENISE MARIA MUSSA FUKASE
- EDSON VIRGÍLIO MARTINS
- REGINALDO CAMPOS GRANJEIRO
- ROBSON ALVES DE PAULA

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Registrada, Publicada, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de junho de 2010.


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde